

Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 15, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO Nº 20.01/2022

RECORRENTE: JURACY TENÓRIO BARRETO – MATRÍCULA Nº 17.564-6

RECORRIDO: CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCEDIMENTO DE ORIGEM: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE RITO SUMÁRIO Nº 20/2021

"Isto posto, não reconheço o recurso como sendo suficiente para modificar a decisão pretérita e mantenho a sanção imposta por seus próprios fundamentos."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO 16/2021

SERVIDOR: CLAUDEMIR ALVES – MATRÍCULA 61.800-2

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XIX e XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO – RITO SUMÁRIO 17/2021

SERVIDOR: CLAUDEMIR ALVES – MATRÍCULA 61.800-2

"Diante do exposto, acolho o relatório e parecer da Comissão Processante Especial e julgo procedente a denúncia, com vistas a aplicar ao servidor em epígrafe 04 (quatro) dias de suspensão, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, incisos XIX e XX, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 07/2021

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.079266/2021-24

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.078702/2021-93

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

APURAÇÃO PRELIMINAR SB.078669/2021-79

"(...) não há elementos aptos a embasar qualquer procedimento administrativo, razão pela qual, determino que o presente feito seja arquivado, nos termos do art. 112, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010."

Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

CONVOCAÇÃO CMS 003 / 2022

313ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 313ª reunião ordinária do CMS, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2022, às 14h, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal.

Pauta:

a) Aprovação da ata da reunião anterior;

b) Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2021;

c) Minuta de Termo de Aditamento SS Nº 001/2022 (TERCEIRO) ao convênio SS Nº 002/2019 – Instituição Assistencial "EMMANUEL" de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) – Unidade Grupo de Apoio Amor a Vida – GAAVI;

d) Minuta de Termo de Aditamento SS Nº 002/2022 (DECIMA) ao termo de aditamento SS Nº 011/2021 (OITAVO) ao contrato de gestão SS Nº 002/2018 – Fundação do ABC;

e) Acompanhamento dos Recursos para enfrentamento da COVID-19;

f) Doações Recebidas;

g) Situação Epidemiológica (dados gerais e de imunização);

h) Atualização – Obras e Projetos;

i) Representação do CMS na Comissão da Santa Casa de Misericórdia;

j) Representação do CMS na AME de Santo André;

k) Regimento da 1ª Plenária de Saúde Mental.

Informes.

Dr. Stefanos Paraskevas Lazarou
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Observação: será respeitada a regulamentação disposta no Decreto nº 21.743/2021 do Município de São Bernardo do Campo, em especial:

1. Aferição de temperatura na entrada e fornecimento de álcool gel;
2. Obrigatoriedade de uso de máscara em tempo integral;
3. Capacidade instalada do espaço, observando a necessidade de distanciamento.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato de Termo abaixo discriminado:

I – PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB 55794/2018 e SB 30183/2020 – ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 001/2022 (TERCEIRO) AO CONVÊNIO SS Nº 002/2019 – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio SS Nº 002/2019, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/04/2022 – CONVENIADA: INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL "EMMANUEL" DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – VALOR: R\$537.600,00 (Quinhentos e trinta e set mil e seiscentos reais) – FUNDAMENTO: A prorrogação de que se trata, tem respaldo na Cláusula Nona do Convênio SS Nº 002/2019, bem como no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93 – CONTRATAÇÃO APROVADA, ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

São Bernardo do Campo, 17 de fevereiro de 2022

Secretário de Saúde

Secretaria de Saúde

Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

EDITAL Nº 08/2022

PERÍODO DE 09/02/2022 A 15/02/2022

PUBLICAÇÃO: 18/02/2022

SS-42 DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

Nome: EVERTON LUIZ CUNTEIRO

CPF: 361.577.298-99

Documento: AIP SÉRIE N Nº 0119

Nome: LUIZ ACACIO GALEAZZO VARETA

CPF: 259.669.348-86

Documento: AIP SÉRIE N Nº 0125

Nome: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO

CNPJ: 02.709.449/0035-06

Documento: AIP SÉRIE N Nº 0124

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: FLAGGEN BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP - CNPJ: 12.506.462/0001-64

Documento: AIF - SÉRIE M - Nº 882

Nome: EDMAR XAVIER GOMES - CNPJ: 43.785.004/0001-35

Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 064

Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 064 (Interdição Parcial)

Nome: RESTCARD COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ: 19.595.961/0001-14

Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 091 (Advertência)

Nome: MARIANA ROBERTO PEREIRA - CNPJ: 42.990.617/0001-41

Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 171

Nome: DOM JAIME HORTIFRUTI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.714.083/0001-49

Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 176

Nome: SUNNY ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.393.465/0004-56

Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 100 (Advertência)

Nome: RODRIGUES ODONTOLOGIA REABILITAÇÃO ORAL E ESTETICA LTDA - CNPJ: 41.921.956/0001-03

Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 181

Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 181 (Interdição Equipamento/Máquina)

Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 181 (Interdição Equipamento/Máquina)

Documento: AIP - SÉRIE N - Nº 181 (Interdição Total Estabelecimento)

Nome: RODRIGUES ODONTOLOGIA REABILITAÇÃO ORAL E ESTETICA LTDA - CNPJ: 41.921.956/0001-03

Documento: TRM - SÉRIE N - Nº 182 (Liberação Estabelecimento)

Nome: CHRISTIAN CAMPBELL ODONTOLOGIA - CNPJ: 34.484.727/0001-03